

DECRETO Nº 10.476
DE 14 DE JUNHO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.973, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, XI e XIV do artigo 1º do Decreto 9.973, de 17 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

II – representantes da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR:

Titular: Selley Storino;

Suplente: Ana Carolina Tani Kader;

[...]

XI – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA:

Titular: Nilson da Piedade Barreiro;

Suplente: Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves;

[...]

XIV – representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – Santos:

Titular: Milton Duarte Antunes;

Suplente: Marcos Rogério Nascimento;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento